

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 447/2026.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da Locação de brinquedos a serem utilizados no Centro de eventos, Negócios e Lazer do Município, na festa em comemoração ao dia das crianças, que acontecerá no dia 12/10/2026, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação de **12.113.966 RODOLFO METROVICHE DOS SANTOS**, CNPJ nº 12.113.966/0001-14, no valor global de **R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)**, **61.551.825 RAYSSA QUEIROZ SANTOS MOURA**, CNPJ nº 61.551.825/0001-99, no valor global de **R\$ 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta reais)** e **55.614.251 LORENA FILGUEIRA DE JESUS**, CNPJ nº 55.614.251/0001-58, no valor global de **R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais)**, enfim, o valor total global é de **R\$ 42.190,00 (quarenta e dois mil, cento e noventa reais)** para Locação de brinquedos a serem utilizados no Centro de eventos, Negócios e Lazer do Município, na festa em comemoração ao dia das crianças, que acontecerá no dia 12/10/2026, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraúna-GO, de acordo com o DFD e Termo de Referência, e condições e exigências estabelecidas nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, de acordo com o processo administrativo nº 25309/2026 conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	02	UN	Cama elástica Pula Pula 3x30 Mts	WL R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
2	04	UN	Cama elástica Pula Pula 3,5X3,5 Mts	VALENTINA R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
3	04	UN	Cama elástica Pula Pula 4x4Mts	WL R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
4	02	UN	Castelinho 3 x 3	CHOCOLATE PIMENTINHA R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
5	01	UN	Castelinho Inflável 3x2 Mts	VALENTINA R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
6	01	UN	Combo 3 em 1 tigre (pula pula, piscininha de bolinha, escorregador) inflável 6,60 comp. X 4,80	VALENTINA R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00

			Larg. X 3,50 Alt.		
7	01	UN	Escalada inflável 6,50X5	CHOCOLATE PIMENTINHA R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
8	01	UN	Futebol de sabão 10X5 Mt	WL R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
9	01	UN	Futebol de sabão 10X6 Mt	VALENTINA R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
10	01	UN	Futebol de sabão 12X6 Mt	CHOCOLATE PIMENTINHA R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
11	01	UN	Gatinha inflável 4X4	WL R\$ 900,00	R\$ 900,00
12	01	UN	Guerra de Cotonetes 5X5	CHOCOLATE E PIMENTINHA R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
13	01	UN	Kit Play inflável 5x5	WL R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
14	02	UN	Piscina de bolinha casinha 4X4	WL R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
15	02	UN	Piscininha de bolinha inflável 3 Mts	VALENTINA R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
16	01	UN	Piscininha de bolinha inflável 5 Mts	WL R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	01	UN	Tobogã Escorregador 4X5	VALENTINA R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
18	01	UN	Tobogã Escorregador 5X3	CHOCOLATE E PIMENTINHA R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
19	01	UN	Tobogã Escorregador 5X5	WL R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
20	02	UN	Touro Mecânico 4X4	CHOCOLATE E PIMENTINHA R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					R\$ 42.190,00

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Gestora do FMAS